



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 141/2021-GR/UERN DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Recompõe Comissão de Ética em Experimentação Animal – CEEA.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 001/2015 – Consepe, que aprovou o Regimento da Comissão de Ética em Experimentação Animal da Uern;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2021 – CEEA/Uern;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Ética em Experimentação Animal - CEEA, no âmbito da Uern, com os membros abaixo nomeados:

Membros Titulares	Mandato	Início	Membros Suplentes	Mandato	Início
Profa. Patrícia Batista Barra Medeiros Barbosa	1º	21/10/2021	Profa. Ana Cláudia Oliveira	1º	21/10/2021
Profa. Luciana Alves Bezerra Dantas Itto	4º	15/07/2020	Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior	1º	04/03/2020
Profa. Paula Vivianne Souza de Queiroz Moreira	4º	15/07/2020	TNM Maria Marília Leite Carlos	1º	04/03/2020
Profa. Dayane Pessoa de Araújo	2º	16/04/2019	Profa. Amélia Carolina Lopes Fernandes	1º	04/03/2020
TNS Kizzy Millenn de Freitas Mendonça Costa	4º	15/07/2020	Prof. Lucídio Cleberson de Oliveira	1º	04/03/2020

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão será de 3 (dois) anos, sendo permitida-lhes a recondução.

Art. 3º. Será permitido aos membros pedir afastamento de suas atividades voluntariamente, em qualquer tempo, sem a obrigatoriedade do cumprimento integral ao mandato, o que resultará em seu desligamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao início do período de cada membro desta comissão, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 089/2020 – GR/Uern, de 09 de março de 2020.

Em 22 de dezembro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Reitor(a) da UERN**, em 22/12/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12541708** e o código CRC **2D486409**.